



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 1 de junho de 2022.

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA LUCIEDA DE SOUZA**, matrícula **266620-0**, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para responder interinamente pela Diretoria de Riscos, Emergências e Monitoramento Ambiental - DIREM/SUFAM, a partir de **01 de JUNHO de 2022** até a posse do titular definitivo.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, e observando o previsto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora JEIZA RODRIGUES JERONIMO, Matrícula 263.884-3, pela servidora Tatiane Eugênia Rezende Correia, Matrícula 264.101-1, como Suplente da SULAM junto ao Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, referente ao período 2023-2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente